



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (25/08/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária e procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 16,13-20). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar a leitura da ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/08/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo:** Ofício nº. 29/2026-DC. Proveniente do Departamento de Contabilidade. Assunto: Situação das emendas do orçamento 2025 e 2026. **Correspondência recebida de outra fonte:** Recomendação Administrativa nº 003/2026/GPGMPC. Proveniente do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Inclusão de recursos no orçamento: Precatórios e RPVs. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 027/2026. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Legislativo – Vereador Maicon de Oliveira:** Projeto de Lei nº 002/2026. Súmula: Institui o Festival de Música de Altamira do Paraná, denominado “Festival de Música Weliton Mendes Costa”, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. **Pareceres Jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 027/2026 (Executivo) e Projeto de Lei nº 002/2026 (Legislativo). **Pareceres N.ºs. 029 e 030/2026 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 027/2026 (Executivo) e Projeto de Lei nº 002/2026 (Legislativo). **Indicações N.ºs. 051, 52 e 053/2026:** Autor – vereador: Paulo Carlos da Silva. Assuntos: Construção de portal na entrada da cidade; Concessão de vale-refeição a pacientes e acompanhantes em deslocamentos para tratamento de saúde e Manutenções em estrada rural (Abatedouro). No uso da tribuna, o **vereador Maicon** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras, os servidores, os presentes e a população que acompanhava a sessão ao vivo pelo YouTube.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Inicialmente, solicitou o apoio dos demais vereadores ao Projeto de Lei nº 002/2026, de sua autoria, que propõe que o atual Festival de Música de Altamira do Paraná – FEMUSALTA passe, a partir do próximo ano, a denominar-se “Festival de Música Weliton Mendes Costa”. Destacou que a homenagem é destinada ao saudoso Weliton, filho da senhora Rosa, ressaltando sua atuação no Município como secretário de Esporte e secretário de Educação, bem como sua contribuição para a formação musical de crianças e jovens, ensinando-os a tocar violão e guitarra. Ao final, pediu o apoio dos demais vereadores ao projeto. Na sequência, solicitou que sua reivindicação fosse encaminhada ao Poder Executivo e ao setor competente, referente à Estrada do Cedro. Informou que moradores da comunidade estão solicitando a realização de cascalhamento no local, em razão da existência de dois aviários de frango na região, da circulação de ônibus escolar e do trânsito de caminhões e carretas utilizados pelos produtores rurais. Reforçou o apoio dos demais vereadores ao seu projeto e desejou boa noite a todos. O **vereador Jean Carlos** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e a população de Altamira do Paraná que acompanhava a sessão pela transmissão ao vivo. Agradeceu à prefeita Elza pela assinatura da ordem de serviço para a pavimentação asfáltica do trecho entre Altamira do Paraná e Laranjal. Destacou a importância da obra para o Município, afirmando que se trata de uma conquista aguardada por muitos anos e que certamente ficará marcada na história de Altamira do Paraná. Ressaltou que a tribuna não deve ser utilizada apenas para críticas, mas também para reconhecer e agradecer quando o Poder Executivo realiza ações em benefício da população. Explicou que, quando recebe reclamações ou demandas dos munícipes, procura inicialmente os secretários responsáveis e, quando necessário, o Poder Executivo, observando que muitas dessas solicitações são solucionadas. Por fim, parabenizou a prefeita Elza pelo trabalho realizado à frente da administração municipal e pelas conquistas alcançadas, colocando-se à disposição da população. Finalizou com agradecimentos. O **vereador Cristian** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras, servidores, os presentes e todos que acompanhavam a sessão ao vivo. Informou que recebeu fotografias e reclamações relacionadas às lixeiras existentes nas comunidades, relatando que algumas estariam transbordando e que, durante a coleta, haveria situações em que o lixo seria derrubado, causando desorganização no local. Solicitou ao Poder Executivo e ao setor responsável que a coleta seja realizada de forma adequada, com o devido recolhimento e encaminhamento dos resíduos. Também apresentou reivindicação referente às luminárias queimadas no Município, mencionando, entre outros pontos, uma luminária próxima à residência do senhor Marcão. Solicitou que o setor competente realize a manutenção das luminárias, destacando a importância da medida para a segurança da população. Após aparte concedido, o **vereador Anísio** relatou que recebeu fotografias encaminhadas por um morador da comunidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Estrada da Campina, nas quais aparecia lixo que teria caído na canaleta localizada às margens da rodovia. Solicitou que o Poder Executivo verifique a situação e, caso o lixo tenha caído durante o transporte, providencie sua retirada, evitando que seja levado pela chuva para os cursos e nascentes de água. Aproveitou ainda para solicitar atenção do Poder Executivo para a iluminação em frente à antiga APAE, na pracinha existente no local, sugerindo a instalação de duas ou três lâmpadas para melhorar a iluminação do parquinho utilizado pelas crianças. O **vereador Cristian** agradeceu ao vereador Anísio pelas considerações e solicitou que os pedidos apresentados fossem igualmente encaminhados ao setor competente para as providências necessárias. Ao final, desejou boa noite a todos. O **vereador Paulo Carlos** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras, os servidores e demais presentes, desejando que Deus abençoasse a todos. Informou que já havia apresentado indicação referente à Estrada do Abatedouro, Estrada do Ademir Ferreira, conhecida como Estrada do Grilo, destacando que o senhor Ademir Ferreira se dispôs a ceder cascalho para a realização da manutenção da via. Ressaltou que suas manifestações na tribuna têm como objetivo atender às reivindicações da população e afirmou que seu compromisso é com os munícipes que lhe confiaram o mandato. Reclamou que algumas estradas recebem serviços de manutenção que não são concluídos integralmente, defendendo que os trabalhos sejam realizados de forma completa nas respectivas regiões, evitando a necessidade de novas cobranças. Em relação ao projeto que prevê a contratação de financiamento de aproximadamente R\$ 900 mil, esclareceu que não é contrário ao projeto, mas defendeu que o Município avalie a possibilidade de utilizar recursos provenientes de um leilão de veículos e maquinários que estaria previsto, evitando, dessa forma, a contratação de financiamento. Mencionou ainda financiamento de aproximadamente cinco milhões que a gestão retrasada deixou para a gestão passada. Na sequência, parabenizou o vereador Maicon pela iniciativa do Projeto de Lei nº 002/2026, que presta homenagem ao saudoso Weliton, destacando sua atuação como professor de música e secretário de Esporte e Educação. Também voltou a mencionar sua solicitação referente à implantação de um portal na entrada do Município, afirmando que há algum tempo vem solicitando providências e que não teria recebido resposta do Poder Executivo. Questionou se a ausência de resposta estaria relacionada à sua posição política de oposição. Por fim, mencionou uma emenda parlamentar destinada ao hospital municipal, no valor de aproximadamente R\$ 400 mil, viabilizada pelo deputado Giacobbo, no final de março de 2024. Relatou que, no mês de abril da atual administração, uma secretária teria informado que a administração anterior não teria tido competência para utilizar esse recurso. Diante disso, afirmou acreditar que, até o momento, o recurso ainda não teria sido utilizado. Considerando que a atual administração já estaria com aproximadamente um ano e sete meses de mandato, questionou: “Então, quem tem menos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

competência: a atual ou a passada? ” Por fim, acrescentou que, caso o recurso já tenha sido utilizado, seria necessário comunicar os vereadores Cristian e Paulo, em relação a utilização da emenda. Ao final, desejou boa noite a todos. O **vereador José Carlos** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras, os servidores, os visitantes e a população que acompanhava a sessão ao vivo. Inicialmente, declarou seu apoio ao Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do vereador Maicon, destacando a homenagem ao saudoso Weliton. Na sequência, agradeceu ao secretário Tonoka pelo atendimento a uma solicitação referente à construção de um bueiro no Rio Laranjal, na entrada da propriedade do senhor Bastião Fonseca. Explicou que a água proveniente de enxurradas da estrada estava sendo direcionada para dentro da propriedade. Segundo o vereador, foram realizadas a instalação de manilhas, a construção do bueiro e a compactação do local. Agradeceu também ao chefe de máquinas e sua equipe pelo serviço realizado. Agradeceu à prefeita Elza e parabenizou-a pela assinatura da ordem de serviço para o início da obra de pavimentação asfáltica ligando Altamira do Paraná a Laranjal. Também parabenizou o prefeito Maycon, de Laranjal, pelo empenho na concretização da obra. Após aparte concedido, a **vereadora Valdirene** cumprimentou os presentes e parabenizou a prefeita Elza e o prefeito de Laranjal pela conquista, destacando a importância da obra para os municípios e seus moradores. Ressaltou que a pavimentação será uma realização histórica e de grande utilidade para a população. Ao final, desejou que Deus abençoasse os envolvidos na conquista. O **vereador José Carlos** agradeceu as palavras da vereadora Valdirene e reiterou os cumprimentos à prefeita Elza, ao prefeito de Laranjal e, especialmente, à população de Altamira do Paraná, que será beneficiada pela obra. Agradeceu também à prefeita Elza pelo atendimento de uma indicação referente à implantação de postes em locais onde ainda não havia estrutura para instalação de luminárias. Explicou que a medida permitirá que muitos moradores construam suas próprias entradas de serviço, deixando de depender do chamado “rabicho”. Na sequência, fez uma indicação verbal ao presidente da Câmara para que encaminhe à prefeita a solicitação de instalação de luminárias nos postes que foram implantados, considerando que a rede elétrica já estaria disponível. Ressaltou a importância de garantir iluminação adequada aos moradores e evitar que essas localidades permaneçam no escuro. Ao final, agradeceu a atenção de todos e desejou boa noite. O **vereador Sergio** cumprimentou o vice-presidente em exercício, os demais vereadores e a população que acompanhava a sessão pela transmissão ao vivo. Inicialmente, retomou o assunto relacionado à regência dos professores da educação municipal, mencionado na sessão anterior. Informou que, após a transmissão e gravação da sessão, alguns professores entraram em contato para esclarecer que a questão já teria sido solucionada. Segundo relatou, teria sido realizada uma reunião no mês de maio, no gabinete da prefeita, com professores, ocasião em que o Poder Executivo teria assumido o compromisso de repassar, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

devida correção, a diferença dos valores devidos aos professores que tinham direito ao benefício. Esclareceu que não seriam todos os professores, mas aqueles que exerciam a função de regência durante o período correspondente. Informou ainda que o pagamento teria sido programado para ocorrer na folha do mês de agosto, referente a valores retroativos ao período de 2020. Ressaltou que sua manifestação tinha o objetivo de esclarecer que a questão já estaria encaminhada e evitar dúvidas sobre o assunto. Na sequência, parabenizou a prefeita de Altamira do Paraná e o prefeito de Laranjal pela assinatura da ordem de serviço para o início da obra de pavimentação asfáltica entre os dois municípios. Após aparte concedido, o **vereador Maicon** parabenizou a prefeita Elza e o prefeito Maycon pela conquista da obra de pavimentação. No qual se iniciaria um trecho de aproximadamente 14 quilômetros entre Altamira do Paraná e Laranjal. Destacou que a obra deverá beneficiar significativamente os dois municípios e reiterou seus agradecimentos às autoridades envolvidas. O **vereador Sergio** agradeceu ao vereador Maicon pelas palavras e afirmou que, além da obra de pavimentação entre Altamira do Paraná e Laranjal, também reconhece outras ações realizadas no Município. Citou, entre elas, obras e investimentos relacionados à creche, CRAS, casa mortuária, centro de eventos, construção de pontes e aquisição de maquinários. Na sequência, retomou uma manifestação feita na sessão anterior por um vereador, relacionada à ausência de professor de música no Município. Afirmou considerar excessiva a utilização do termo “vergonha”, argumentando que a existência de professor de música não seria uma obrigação do Município. Observou que, em gestões anteriores, havia um professor de música que também exercia a função de secretário e prestava assistência nessa área, destacando que o Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do vereador Maicon, busca homenagear justamente essa pessoa. O vereador Sergio afirmou acreditar que o projeto será aprovado, mas ponderou que a ausência de professor de música não deveria ser classificada como uma situação vergonhosa. Segundo ele, existem situações que efetivamente foram vergonhas e que ocorreram no Município, citando, como exemplos, a formação de quadrilha e a situação da saúde, que, conforme relatou, chegou a ficar praticamente sem recursos básicos, mencionando que não havia sequer gaze no hospital municipal. Ressaltou, então, que essas situações, em sua avaliação, sim, seriam motivo de vergonha. Entretanto, considerou um pouco abusiva a afirmação de que a ausência de um professor de música na cidade seria vergonhosa. O vereador destacou ainda que existem diversas ações acontecendo no Município que, em sua avaliação, afastam essa ideia de que a situação atual seja motivo de vergonha. Mencionou a realização de várias obras, a chegada de veículos e maquinários e outras ações que, segundo afirmou, nunca haviam acontecido no Município, ressaltando que tudo isso estaria ocorrendo durante o atual mandato, com aproximadamente um ano e oito meses de gestão. Por fim, afirmou ter certeza de que muitas outras ações ainda serão realizadas e encerrou sua manifestação agradecendo a todos. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** agradeceu o primeiro-vice e retornou a seu lugar e declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 027/2026 (Executivo) e Projeto de Lei nº 002/2026 (Legislativo). Durante a discussão do Projeto de Lei nº 002/2026, o vereador Cristian parabenizou o vereador Maicon pela iniciativa e declarou ser favorável ao projeto, destacando a importância da homenagem proposta. Na sequência, a vereadora Valdirene também parabenizou o vereador Maicon pela iniciativa, ressaltando o valor da homenagem à família da pessoa que será homenageada. Desejou que Deus o abençoasse pela iniciativa. Não havendo outras discussões, foram submetidas à votação as proposições, que obtiveram os seguintes resultados: Projeto de Lei nº 027/2026 (Executivo): aprovado pela maioria dos votos, em primeiro turno de votação, com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Manifestaram-se contrariamente os vereadores Paulo Carlos e Cristian. Projeto de Lei nº 002/2026 (Legislativo): aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente